



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

== AUTÓGRAFOS Nº 1114 ==

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS APROVOU

Artigo 1º - O orçamento Plurianual de Investimentos do Município de Cordeirópolis, para o triênio de 1979 a 1981, constituído pelos anexos integrantes desta lei e elaborados na forma do Ato Complementar nº.43, de 29 de janeiro de 1969 e suas manifestações posteriores, estima, para o período, as Despesas de Capital, em Cr\$...... 19.637.400,00-(dezenove milhões, seiscentos e trinta e sete mil e quatrocentos cruzeiros).

Artigo 2º - Os recursos destinados ao financiamento das despesas de capital, estimados no Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio de 1979/1981, são assim distribuídos:

RECURSOS	T R I Ê N I O			TOTAL
	1979	1980	1981	
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>				
Superavit do Orç. Corrente	4.957.400,00	3.721.600,00	2.050.200,00	10.729.200,00
Operações de Crédito	3.000.000,00	-	-	3.000.000,00
Alienação de Bens, Móveis e Imóveis...	500.000,00	-	-	500.000,00
À TRANSPOR- TAR	8.457.400,00	3.721.600,00	2.050.200,00	14.229.200,00

continua



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 02

DE TRANSPORTE	8.457.400,00/3.721.600,00/2.050.200,00/14.229.200,00
Transf. de Capital ...	1.605.200,00/1.800.000,00/2.000.000,00/ 5.405.200,00
Outras Receitas de Capital ...	1.000,00/ 1.000,00/ 1.000,00/ 3.000,00
TOTAL ...	10.063.600,00/5.522.600,00/4.051.200,00/19.637.400,00

Artigo 3º - As despesas de capital, programadas com os recursos considerados disponíveis, à vista da previsão de despesas, desdobrar-se-ão na seguinte forma:

DESPESAS POR FUNÇÕES

	1979	1980	1981	TOTAL
Legislativa	20.000,00/	400.000,00/	250.000,00/	670.000,00
Adm. e Planejamento	640.700,00/	385.000,00/	435.000,00/	1.460.700,00
Comunicações	41.000,00/	1.000,00/	-	42.000,00
Defesa Nac. e Seg. Públ.	213.000,00/	80.000,00/	45.000,00/	338.000,00
Educ. e Cult.	1.375.800,00/	256.000,00/	316.000,00/	1.947.800,00
Energia e Rec. Miner.	10.000,00/	10.000,00/	10.000,00/	30.000,00
Habit. e Urbanismo.	1.874.200,00/	1.415.600,00/	165.000,00/	3.454.800,00
Ind. Com. e Serviços	5.000,00/	5.000,00/	5.000,00/	15.000,00
Saúde e Saneamento	3.890.000,00/	1.070.000,00/	1.000.000,00/	5.960.000,00
Assist. e Previdência	167.100,00/	67.100,00/	67.100,00/	301.300,00
Transporte	1.826.800,00/	1.832.900,00/	1.758.100,00/	5.417.800,00
T O T A L	10.063.600,00/	5.522.600,00/	4.051.200,00/	19.637.400,00

Artigo 4º - Na elaboração das propostas anuais de período, serão ajustadas as importâncias consignadas aos projetos, podendo, em decorrência da alteração da receita, serem criados novos projetos, suprimidos ou reformulados os constantes

continua



Autógrafo nº 1114 de 22/11/78

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

-- continuação --

Fls.03

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor a 1º.
de janeiro de 1979, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS,
em 22 de novembro de 1978

MILTON ANTONIO VITTE

PRESIDENTE

-o o o-